



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2021
DISPENSA Nº 13/2021

Às 11 horas do dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte um (14/04/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nºs 06/2021, de 05/01/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siêde Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gislane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a **Aquisição de Refrigerador doméstico para Sala do Gabinete do Prefeito**, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir Unit	Vir Total
01	01	un	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 386L 2PORTAS, NA COR BRANCA, FROST FREE, GARANTIA, SELO INMETRO, LACRADA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	2.269,00	2.269,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, tem larga experiência no ramo onde já atua de longa data no mercado regional e nacional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **LOJAS BECKER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.415.928/0001-98**, com matriz estabelecida na Rua Coronel Jorge Frantz, nº 535, Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, CEP: 97900-000, e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.415.928/0115-56**, estabelecida na Rua Integração, nº 493 – Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP: 98855-000, neste ato, devidamente representado por seu Sócio-Administrador, Sr. Eleonor Oscar Becker, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 227.289.290-68, residente e domiciliado na Rua Major Antônio Cardoso, nº 1380, Bairro Santo Antônio, em Cerro Largo/RS, e-mail eloj@elojasbecker.com.br, fone (55) 3359-3500 / 55 99128-4144, totalizou o valor de **R\$ 2.269,00** (Dois mil, duzentos sessenta e nove reais), a ser pago em parcela única, pela tesouraria em até quinze (15) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 11h38min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Cleinir Siêde Lippestain
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Presidente da comissão

Gislane Medeiros Moraes
Membro da comissão